

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 047/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 047/2017

RELATORA: Verª. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Autoriza e dispõe sobre as hipóteses de transação, conciliação, acordo, dispensa ou desistência de contestação e recursos, bem como a concordar com a desistência do pedido formulado pela parte contrária nas ações judiciais em que o município de Selbach seja parte e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto de Lei Municipal tem por objetivo autorizar o Município de Selbach, RS, por meio de seu(ua) Procurador(a) Jurídico, a acordar, transigir, deixar de contestar ou de recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido efetuada pela parte contrária em processos judiciais nos quais o Ente seja parte, de modo fundamentado, nos termos desta Lei.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 047/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA